



# Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG  
Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosamg.leg.br



## PAUTA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

### PEQUENO EXPEDIENTE

- I – As atas das reuniões anteriores que não sofrerem impugnação e retificação ficam automaticamente aprovadas;
- II – Leitura das correspondências recebidas;
- III – Leitura das proposições avulsas.
- IV – Leitura dos pareceres aos seguintes projetos:

**a) Projeto de lei nº 047/2018**

Prefeito Municipal  
Autoriza crédito especial ao Orçamento vigente

**b) Projeto de lei nº 048/2018**

Prefeito Municipal  
Autoriza crédito especial ao Orçamento vigente

### V – TRIBUNA LIVRE:

- Jésus Quirino da Fonseca (Muriaé) – Obras no município
- Israel Rosa da Silva – Repasses do Conselho Municipal do Direitos da Pessoa com deficiência

### VI – PALAVRA LIVRE: *(Cada vereador terá 5 minutos, permitindo apartes, art. 145 do RI)*

### GRANDE EXPEDIENTE

### VII - CONVIDADO: (Requerimento nº 031/2018 – Vereador Sérgio Aloísio da Silva)

Sargento Marcelo Santos de Oliveira – Comandante da Patrulha Rural – Patrulhamento realizado na zona rural do Município de Viçosa

### VIII) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES AVULSAS: *(5 minutos art. 148 do RI)*

### IX) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO:

**a) Projeto de lei nº 026/2018 – 2ª VOTAÇÃO**

Prefeito Municipal  
Institui a gratificação aos membros da Junta de Julgamento da Saúde e da Junta de Recursos da Saúde

**b) Projeto de lei nº 038/2018 – 2ª VOTAÇÃO**

Prefeito Municipal  
Institui a gratificação mensal para os membros das Comissões de Seleção e membros das Comissões de Monitoramento e Avaliação do Poder Executivo e dá outras providências



# Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG

Telefax: (31)3899-7500 - [www.vicosa.mg.leg.br](http://www.vicosa.mg.leg.br)



**X) EXPLICAÇÃO PESSOAL** *(Passar-se-á à Explicação Pessoal, se houver inscritos, não podendo ultrapassar o tempo regimental. O Vereador poderá utilizar-se da explicação pessoal por 5 minutos, não se permitindo apartes, art. 162 e seguintes do RI)*

Viçosa, 14 de agosto de 2018.

**Vereador Carlitos Alves dos Santos**  
**Presidente**